



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **ADRIANO NOGUEIRA REZENDE 00451267559**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.285.369/0001-23, sediado na Avenida Arthur Melo, nº 1111, CEP: 49.900-000, Bairro Centro, Propriá/SE, referente à **contratação de empresa especializada na realização de shows artístico para apresentação da BANDA PESTINHA DO ACORDEON, no dia 23 de junho de 2024, durante a realização das Festividades Juninas, do Povoado Girau do Itiuba, no município de São Brás/AL.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

São Brás/AL, 20 de junho de 2024

KLINGER QUIRINO SANTOS
Prefeito de São Brás